



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Domingo, 03 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1143

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Domingo, 03 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1143

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.877 DE 03 DE JULHO DE 2022.

Decreta Luto Oficial no Município de Marau em homenagem póstuma a Auriberto Lucir Perin.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi Vereador de Marau na Legislatura de 1983 a 1988;

CONSIDERANDO que foi Patrão do CTG Sentinelas do Pago entre 1985 e 1986 e entre 2006 e 2007;

CONSIDERANDO que foi Patrono da Semana Farroupilha de 2011 em nossa cidade;

CONSIDERANDO que sempre teve uma presença atuante nos mais diferentes setores da nossa sociedade;

DECRETA:

Art. 1º **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Marau, por três dias, como Homenagem Póstuma a **AURIBERTO LUCIR PERIN**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE MARAU

Aos três dias do mês de julho do ano de 2022.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a0e2-591d-cb09-3d2a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1143, ano VI, veiculado em 03 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO DE CONTO (CPF ***469100**) em 03/07/2022 às 14:05:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a0e2-591d-cb09-3d2a>